



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG - Mensagem de Veto nº 001/2026

Santa Luzia - MG, 25 de fevereiro de 2026

Assunto: Comunicação sobre a rejeição de veto à Proposição 309, referente ao PL nº 216/2025

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 19 votos, manter o veto total à Proposição 309/2025, referente ao PL nº 216/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a pintar nos postes de energia elétrica as denominações das vias e equipamentos públicos.”

Diante disso, nos termos do art. 53, §5º da Lei Orgânica Municipal, o referido projeto passa a integrar o ordenamento jurídico municipal, devendo ser providenciada a sua promulgação e publicação.

Atenciosamente,

**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.